CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Ivanete Zeni	5377	Aux. Serviços Gerais	02/02/2023
Letícia Moreno de Barros	5378	Médico (a) Regulador/Intervencionista	02/02/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR